

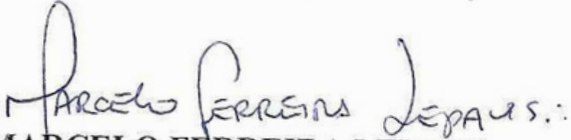


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 067/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a manutenção do revestimento de revsol no trecho que se estende desde o início da comunidade de Moxafongo até a comunidade de Crubixá de Cima, na zona rural deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de maio de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Administração Municipal a realização de serviços de manutenção no revestimento de revsol no trecho compreendido entre o início da comunidade de Moxafongo e a comunidade de Crubixá de Cima. Trata-se de uma via rural de grande importância para o deslocamento dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que trafegam diariamente pela região.

Com o passar do tempo, o revsol presente no local vem sofrendo desgaste acentuado em diversos pontos, o que tem gerado buracos, irregularidades e acúmulo de material solto na estrada. Essa situação dificulta a trafegabilidade, aumenta os riscos de acidentes e causa transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna ainda mais escorregadia e perigosa.

A manutenção preventiva e corretiva do trecho é essencial para garantir condições seguras e adequadas de mobilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o escoamento da produção agrícola da região. Diante disso, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para que esta indicação seja acolhida e atendida com a urgência que a situação requer.